ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO
Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 08/2021

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de um canil municipal.

Justificativa:

Colegas Vereadores, quero externar que este pedido que apresento é vindo de várias pessoas da nossa cidade com as quais eu tenho conversado nos últimos dias.

O motivo deste pedido é que se encontram, no perímetro urbano, vários cães abandonados, os quais ficam vagando sem rumo pelas ruas, praças e calçadas, nem sempre há pessoas dispostas ou em condições de adotá-los, ficando os bichinhos a própria sorte, como já disse, sem rumo, sem alimento e sem destino certo.

As pessoas que abandonam esses animais deveriam ser identificadas e responsabilizadas pelo abandono, contudo nem sempre é possível, por ora, o que pode ser feito é contar com o Poder Público e com a comunidade para acolher esses animais em ambiente adequado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos colegas Vereadores na aprovação desta Indicação e o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

Wanerley Scorteganha
Vereador – PT